

LUCIANO FERREIRA DE FRANCA	386098633
LUCIANO MARCHIORI DA ROCHA	322394843
LUIS CARLOS LUNA	22766355X
LUIZ ANTONIO AMADOR DA SILVA	211732540
LUIZ CARLOS RODRIGUES GARCIA	20378544
LUIZ HIDEKI TAKANASHI	177752233
MARCELO ALESSANDRO PEREIRA	238391346
MARCELO BORTOLOTTI	406435455
MARCELO GUARDACHONI TAVARES	19330109
MARCELO SOARES DA SILVA	321579963
MARCELO WAGNER CARLOS	236284216
MARCO ANTONIO DA SILVA	256583766
MARCOS ANTONIO MARQUES	211118223
MARCOS BAREA	243032675
MARCOS FRANCISCO VENTURA	271140501
MARCOS ROGERIO FERREIRA DA ROCHA	259297859
MARIO EDSON DA SILVA	320043630
MARIO HENRIQUE DE SOUSA SILVA	336453826
MARIONILDO MOREIRA	230241748
MOYSES ATALA	158308931
NELSON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	232412807
IVALDO DOS SANTOS	187140741
NORBERTO APARECIDO DE SOUZA MUNHOZ	185200497
NORTON LUIZ MEWES MENDES	14674661
OLAIR FRANCISCO PENA	17518224
PAULO CESAR FAVA	336398761
PAULO MOREIRA DA SILVA	155872588
PAULO ROGERIO MANHANI	230092925
RAFAEL APARECIDO SIMOES	298584530
REGINALDO APARECIDO GERALDO	19370593X
REINALDO ANTONIO BENICIO	292990704
REINALDO OLIVEIRA CONCEICAO	266840875
REINALDO SEABRA DE CAMARGO	204259514
RICARDI FERREIRA LEITE	326703524
RICARDO ALEXANDRE PAIVA	280432355
RICARDO YAMASHITA	176799205
ROBERTO CEZAR MATIOLI	183576172
RODRIGO DE JESUS APARECIDO SIMOES	298583781
RODRIGO MIRANDA	286176786
ROGERIO TEIXEIRA COELHO	271791640
RONALDO LUIZ STELLA	302101408
RONI DONISETE BONALDO	251166491
RONI ROBERLEI DAMASCENO DE SOUZA	291703409
RUBENS ALEXANDRE RATTIGHIERI	235393459
ROLDINO BALBINO DA SILVA	244775436
SERGIO BRANCO GUEDES	242085787
SIDNEY FRANCISCO PINTO	16404087
SILVIO PINTO CARNEIRO	22200535X
THIAGO JOSE BATISTA DE SOUZA	197980685
VALDIR AZEVEDO	152978884
VALDIR BATISTA	18664954X
VALTER CEZARIO	20695296X
WASHINGTON CARLOS GONCALVES	332736957
WILSON BRAGA JUNIOR	340781865

Resoluções do Secretário, de 27/03/2023
Aplicando, em mitigação, ao servidor Gervásio Pereira- RG. 15.510.713-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos na Penitenciária "Sargento PM Antônio Luiz de Souza" de Reginópolis, a pena de 30 dias de suspensão, em decorrência da violação dos deveres contidos no artigo 241, incisos VI, XII, XIII e XIV e 256, inciso II, ambos da Lei no 10.261/68, com as alterações da Lei Complementar nº 942/03, com fundamento nos artigos 251, inciso II e 254, "caput", do mesmo Diploma Legal Estatutário. (SAP/1074654/2022)

Aplicando ao ex-servidor Anderson Luiz Silva Budoia- RG. 32.699.778-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos na Penitenciária de Irapuru, exonerado a pedido - DOE de 16/09/2017, a penalidade de demissão, em decorrência da violação dos deveres funcionais previstos nos incisos XIII e XIV, do artigo 241, da Lei nº 10.261/68, com as alterações da Lei Complementar nº 942/03, com fundamento no artigo 251, inciso IV, c.c. o artigo 256, inciso II, do mesmo Diploma Legal, devendo ser anotado em seu prontuário funcional, visando resguardar futuros interesses da Administração Pública. (SAP/164124/2023)

Despachos do Secretário, de 27/03/2023
Aplicando, em mitigação da pena inicialmente prevista, ao servidor Gervásio Pereira- RG. 15.510.713-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos na Penitenciária "Sargento PM Antônio Luiz de Souza" de Reginópolis, a penalidade de 30 dias de suspensão, em decorrência da violação dos deveres contidos no artigo 241, incisos VI, XII, XIII e XIV e 256, inciso II, ambos da Lei no 10.261/68, com as alterações da Lei Complementar nº 942/03, com fundamento nos artigos 251, inciso II e 254, "caput", do mesmo Diploma Legal. Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, ficando os autos à disposição no Núcleo de Apoio Administrativo da Chefia de Gabinete, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15h, devendo ser previamente agendado pelo telefone: 3206-4895. (Processo SAP nº 1074654/2022 - Advogado: Dr. Luiz Marcos Ferreira - OAB/SP 190.995).

Julgando procedentes as imputações irrogadas na Portaria Inaugural nº 824/2018 e aplico ao ex-servidor Anderson - RG. 32.699.778-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos na Penitenciária de Irapuru, exonerado a pedido, DOE de 16/09/2017, a penalidade de demissão, em decorrência da violação dos deveres funcionais previstos nos incisos XIII e XIV, do artigo 241, da Lei nº 10.261/68, com as alterações da Lei Complementar nº 942/03, com fundamento no artigo 251, inciso IV, c.c. o artigo 256, inciso II, do mesmo Diploma Legal, devendo ser anotado em seu prontuário funcional, visando resguardar futuros interesses da Administração Pública. Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, ficando os autos à disposição no Núcleo de Apoio Administrativo da Chefia de Gabinete, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15h, devendo ser previamente agendado pelo telefone: 3206-4895. (SAP nº 164124/2023 - Advogada: Dra. Grazielle Lins Brasil - OAB/SP 250.022).

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, com base nas conclusões alçadas no Relatório Final nº 173/2023, elaborado pela D. Procuradora do Estado Presidente da 1ª Unidade, à fl. 59/60, acolhido pelo D. Procurador do Estado Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, à fl. 61, e na Manifestação da Chefia de Gabinete, às fls. 63/66, cujas razões adoto como motivação para decidir, julgo improcedente as imputações irrogadas à servidora Daniela Aparecida de Souza Zini, RG. 34.035.948-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, classificada à época dos fatos na Penitenciária Feminina de Tupi Paulista, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, absolvendo-a dos ilícitos administrativos descritos na Portaria Inicial. Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, devendo a interessada, previamente agendar por telefone (11) 3206-4895, dia e hora. (Processo SPDOC SAP/982145/2021 - Interessada: Sra. Daniela Aparecida de Souza Zini, RG. 34.035.948-1).

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial, o Parecer CJ nº 114/2023, da D. Procuradora do Estado da D. Consultoria Jurídica da Pasta (fls.322/328), o qual adoto como motivação para decidir, nos termos do artigo 312, § 4º, da Lei nº 10.261/68, com as alterações da Lei Complementar 942/2003, conheço do recurso interposto pela interessada ADRIANA MARTINS GOMES - RG 21.946.749-3 (fls.317/320vº) para no mérito negar-lhe provimento, uma vez que, os argumentos trazidos no recurso não infringem a decisão exarada nos autos, nem tampouco afasta a conduta ilícita da recorrente, não sendo, portanto, capaz de derrubar a decisão do Sr. Chefe de Gabinete (fl.309), publicada no DOE 22/10/2022 (fl.311), à qual fica mantida por seus próprios fundamentos. Intime-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos da Pasta, para as anotações e fins de sua competência, e após, ao arquivo. (Processo SAP nº 46512/2020 - Advogado: Daniel Reus de Souza - OAB/SP 172.736).

CHEFIA DE GABINETE

Portaria, de 27/03/2023
Aplicando ao servidor Aldo Roberto Teixeira, portador do RG nº 26.784.940-0, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível II, regime efetivo, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos na Penitenciária Feminina de Santana, por infringência ao disposto no artigo 241, incisos III, IX, e XIII, da Lei Estadual nº 10.261/68, com as alterações da Lei Complementar nº 942/03, a penalidade de suspensão, por 15 dias, convertidos em multa, nos termos do artigo 251, inciso II, e 254, § 2º, do mesmo diploma legal, bem como ao servidor Flávio Moreira da Silva Alves, portador do RG nº 32.489.958-0, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível II, regime efetivo, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos na Penitenciária Feminina de Santana, por infringência ao disposto no artigo 241, incisos III, IX, e XIII, da Lei Estadual nº 10.261/68, com as alterações da Lei Complementar nº 942/03, c.c. o artigo 218, do Código de Trânsito Brasileiro, a penalidade de suspensão, por 10 dias, convertidos em multa, nos termos do artigo 251, inciso II, e 254, § 2º, do mesmo diploma legal. (SAP/1883145/2020)

Despachos do Chefe de Gabinete, de 27/03/2023
Aplicando ao servidor Aldo Roberto Teixeira, portador do RG nº 26.784.940-0, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível II, regime efetivo, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos na Penitenciária Feminina de Santana, por infringência ao disposto no artigo 241, incisos III, IX, e XIII, da Lei Estadual nº 10.261/68, com as alterações da Lei Complementar nº 942/03, a penalidade de suspensão, por 15 dias, convertidos em multa, nos termos do artigo 251, inciso II, e 254, § 2º, do mesmo diploma legal, bem como ao servidor Flávio Moreira da Silva Alves, portador do RG nº 32.489.958-0, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível II, regime efetivo, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos na Penitenciária Feminina de Santana, por infringência ao disposto no artigo 241, incisos III, IX, e XIII, da Lei Estadual nº 10.261/68, com as alterações da Lei Complementar nº 942/03, c.c. o artigo 218, do Código de Trânsito Brasileiro, a penalidade de suspensão, por 10 dias, convertidos em multa, nos termos do artigo 251, inciso II, e 254, § 2º, do mesmo diploma legal. Intime-se. Ficando os autos à disposição no Núcleo de Apoio Administrativo da Chefia de Gabinete, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15h, devendo ser previamente agendado pelo telefone: 3206-4895. (SAP/1883145/2020 - Advogados: Drs. Cleber Santos de Oliveira Moneim Deiab Aly - OAB/SP nº 299.843, André Kiyoshi Habe - OAB/SP nº 204.394; Marco Aurélio Chagas Martonelli - OAB/SP nº 131.785, Nina Satomy Goto Egydio da Costa - OAB/SP nº 410.394).

Conhecendo do recurso interposto pela interessada Adriana Martins Gomes - RG 21.946.749-3 (fls.317/320vº) e consoante o contido no Parecer CJSAP nº 114/2023 da D. Procuradora do Estado da Consultoria Jurídica da Pasta (fls.322/328), mantenho a decisão de fl.309, publicada no D.O.E. de 22 de outubro de 2022 (fl.311), pelos seus próprios fundamentos, pois as razões do recurso trazidas à colação pelo interessado, "data venia", não tem o condão de derrubar a avaliação realizada pelo D. Procurador do Estado da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, exarada por meio do Relatório Final nº 940/2022 (fl.299/303vº), que deu fundamento à imposição da penalidade de repressão, em decorrência da violação ao disposto no artigo 241, incisos III e XIII, da Lei no 10.261/68. Recebo o recurso apenas em seu efeito devolutivo, na forma do artigo 314 da Lei nº 10.261/1968. (Processo SAP nº 46512/2020- Advogado: Daniel Reus de Souza - OAB/SP 172.736).

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO DIRETOR DE 27-3-2023
RATIFICANDO:
Nos termos do inc. IV, do art. 36 do Dec. 52.833/2008, alterado pelo Dec. 58.372/2012, para fins de Abono de Permanência a VTC do servidor:
EDER LUIS BASSO, RG. 20.004.341-9.
Nos termos do inc. IV, do art. 36 do Dec. 52.833/2008, alterado pelo Dec. 58.372/2012, para fins de Abono de Permanência a Certidão 003/2023 de ELISABETI DE SOUZA LOPES - RG. 8.515.340-0.

NÚCLEO DE PESSOAL

PORTARIA DO DIRETOR DE 27-3-2023
AUTORIZANDO:
nos termos dos arts 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio aos servidores a seguir relacionados:
INAÉ ALMEIDA DE MATTOS, RG. 352042771, Assessor Técnico V, do SQC-I-QSAP, referente ao período aquisitivo de 10-8-2010 a 8-8-2015 - Certidão nº 10/16 - PULP 680/2016.
ROSANGELA DE SOUZA MATOS, RG. 165318533, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 4-10-2007 a 1º-10-2012 - Certidão nº 008/13 - PULP 202/2013.
KATY RURY TANAKA, RG. 217428617, Engenheiro IV, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 3-11-2016 a 1º-11-2021 - Certidão nº 096/2022 - PULP 1065/11.
RAFAEL MARTINS, RG. 344252437, Analista Administrativo, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 7-3-2013 a 5-3-2018 - Certidão nº 018/18 - PULP 368/2018.
DESPACHO DO DIRETOR DE 27-3-2023
AFASTANDO:
À vista do atestado médico apresentado, fica a servidora SILVIA HELENA DE FREITAS MARGELLI, RG 13.679.980-2, Assessor Técnico II do SQC-I-QSAP, afastada por 3 (três) dias, a contar de 22-3-2023, nos termos do art. 181, inc. I, da Lei nº 10.261/68.
À vista do atestado médico apresentado, fica a servidora ELIZABETE APARECIDA TAGLIAPIETRA, RG 6.907.194-9, Assessor I, do SQC-I-QSAP, afastada por 15 (quinze) dias, a contar de 24-3-2023, nos termos do art. 181, inc. I, da Lei nº 10.261/68.

COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Portarias do Coordenador de Saúde de 23-03-2023.
Concedendo
com fundamento nos artigos 7º e 9º do Dec. 53.966/2009, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com alínea "I", inc. II, art. 2º, do Dec. acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008:
no período de 01 a 15-02-2023, a LUIZ CARVALHO DA SILVA, RG. 11.796.509-1, Auxiliar de Serviços Gerais, do SQF-II-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor I, do Núcleo de Conservação, do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico "PATI" de Franco da Rocha, da Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário, por motivo de licença prêmio do Titular. (SAP-PRC-2021/34188).
no período de 03 a 17-02-2023, a MARIA CICERA DA SILVA PINHEIRO, RG. 15.524.929-0, Agente Técnico de Assistência a Saúde (Assistente Social), do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor Técnico de Saúde I, do Núcleo de Assistência Social, do Centro de Assistência Complementar, do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico "PATI" de Franco da Rocha, da Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário, por motivo de férias do Titular. (SAP-PRC-2021/34151).

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Portarias do Coordenador
Concedendo:
Com fundamento no art. 7º do Dec. 53.966/2009, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com alínea "I", inc. II, art. 2º, do Dec. acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008, a partir de 24-10-2022, a JEFFERSON MACKERT, RG. 40.617.477-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "Adriano Marrey" de Guarulhos, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo. (SAP-PRC-2023/10362 - PII GUA).

Com fundamento nos artigos 7º e 9º do Dec. 53.966/2009, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com alínea "I", inc. II, art. 2º, do Dec. acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008, no período de 2 a 16-1-2023, a MARCIO JOSE BERNARDES, RG. 25.272.249-8, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível de Vencimentos VII, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno IV, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória "ASP Giovanni Martins Rodrigues" de Guarulhos, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, por motivo de Férias do Titular. (SAP-EXP-2023/09191 - CDPI GUA).

Com fundamento nos artigos 7º e 9º do Dec. 53.966/2009, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com alínea "k", inc. II, art. 2º, do Dec. acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 5,00 (cinco inteiros), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008, no período de 13 a 27-2-2023, a EDSON TADEU MARIM, RG. 15.521.823-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Divisão, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Detenção Provisória "ASP Giovanni Martins Rodrigues" de Guarulhos, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, por motivo de Férias do Titular. (SAP-EXP-2023/09191 - CDPI GUA).

Designando:
a partir de 24-10-2022, JEFFERSON MACKERT, RG. 40.617.477-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno III, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "Adriano Marrey" de Guarulhos, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo, prevista no Dec. 50.556/2006, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", nos termos do art. 14 da LC 959/2004, alterada pela LC 1.246/2014, calculada mediante a aplicação do percentual de 13,8% sobre o padrão de vencimento do cargo de ASP de Classe VII, acrescido do valor da gratificação pela sujeição ao RETP, identificada pelo Dec. acima mencionado. (SAP-PRC-2023/10362 - PII GUA).

Comunicado BIÊNIO 2022/2023
Relação dos Cargos e Funções que comportam Substituição com a indicação devidamente aprovada de seus Substitutos.
Unidade - Cargo/Função de Comando - Titular - Substituto I - Substituto II
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA IV DE PINHEIROS
INCLUSÃO
02 - 09.3.6 - NÚCLEO DE PORTARIA TURNO II - DIRETOR DE SERVIÇO - JOSE CLAUDIO MELO DA SILVA, RG 38.664.327-1 - 1º) JOAO CESAR DA SILVA, RG 17.973.457-X, a partir de 01/03/2023.
CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE SÃO MIGUEL PAULISTA
INCLUSÃO
02-19.2 - NÚCLEO DE REINTEGRAÇÃO E ATENDIMENTO A SAÚDE - DIRETOR TECNICO DE SAUDE I - AMANDA APARECIDA REGONHA, RG 44.967.830-1 - 1º) RONALDO RIBEIRO MONTEIRO, RG 44.280.541-X, a partir de 09/03/2023.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE GUARULHOS II

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal
Portaria do Diretor, de 27/03/2023
Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor Amarildo Rodrigues dos Santos, RG. 18.429.961-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, classificado na Centro de Detenção Provisória de Guarulhos II, referente ao período aquisitivo de 30/07/2012 a 28/07/2017 - Certidão nº 089/2017 - PULP 174/2007.
Portaria do Diretor, de 27/03/2023
Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor Carlos Alberto Garcia, RG. 23.243.887-0, Diretor de Serviço, do SQC-III-QSAP, classificado na Centro de Detenção Provisória de Guarulhos II, referente ao período aquisitivo de 31/03/2009 a 29/03/2014 - Certidão nº 117/2014 - PULP 125/2003.

A Diretora II do Centro Administrativo, do CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE GUARULHOS II, no uso de sua competência e em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1059775-37.2018.8.26.0053, da 6ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca de São Paulo,

que culminou na obrigação de fazer movida por Mikelly Pessoa Veríssimo de Souza e outros, declara que o(a) ex-servidor(a) DARCI HORTENCIO DE OLIVEIRA, RG. nº 16.856.900-0, AGENTE DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA PENITENCIÁRIA, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao recálculo dos quinquênios sobre as verbas Piso Salarial, Gratificação Executiva, Art. 133 e Gratificação de Representação Incorporada. Sendo improcedente o pedido de incorporação das verbas Adicional de Insalubridade, Adicional de Periculosidade e PDI.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP NILTON CELESTINO - ITAPECERICA DA SERRA

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal
Portaria do Diretor, de 27-3-2023
AUTORIZANDO
Nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da LC nº 1051, de 24/06/2008, ao servidor PAULO SERGIO ALVES, RG 42.093.960-X, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, NIVEL VENC II, do SQC-III-QSAP, a conversão, em pecúnia, de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 09/11/2017 a 07/11/2022 - Certidão nº 121/2022 - PULP 1082652/2022.

Apostila do Diretor, de 27-3-2023
DECLARANDO
A Diretora do Núcleo de Pessoal do CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "ASP NILTON CELESTINO" DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de sua competência e em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1059775-37.2018.8.26.0053, da 6ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer movida por Mikelly Pessoa Veríssimo de Souza e outros, que o ex-servidor BENEDICTO MORAES RIBEIRO FILHO, RG. nº 16.284.914-X, ex-Agente de Segurança Penitenciária, Classe IV, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao recálculo dos quinquênios. Sendo improcedente o pedido de incorporação das verbas Adicional de Insalubridade, Adicional de Periculosidade e PDI.

Apostila do Diretor, de 27-3-2023
DECLARANDO
A Diretora do Núcleo de Pessoal do CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "ASP NILTON CELESTINO" DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de sua competência e em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1059775-37.2018.8.26.0053, da 6ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer movida por Mikelly Pessoa Veríssimo de Souza e outros, que o servidor ELIAS LEME DOS SANTOS, RG. nº 42.994.266-7, Agente de Segurança Penitenciária, Classe III, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao recálculo dos quinquênios. Sendo improcedente o pedido de incorporação das verbas Adicional de Insalubridade, Adicional de Periculosidade e PDI.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE MAUÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal
Portaria do Diretor I do Núcleo de Pessoal, de 27-03-2023
AUTORIZANDO:
Nos termos dos artigos 65, 66 e 67 da LC 1157, de 02/12/2011, a servidora CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA, RG 23.583.779-9, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do SQC-III-QSAP, a conversão, em pecúnia, de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 11/08/2016 a 09/08/2021 - Certidão nº 23/2022 - PULP nº 312/2011.
Nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da LC nº 1051, de 24/06/2008, ao servidor ALAN RODRIGO GONCALVES, RG 30.524.571-5, AGENTE DE ESCOLTA E VIGILANCIA PENITENCIARIA - NIVEL VENC II, do SQC-III-QSAP, a conversão, em pecúnia, de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 03/11/2016 a 01/11/2021 - Certidão nº 141/2022 - PULP nº 14/2022.

Nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da LC nº 1051, de 24/06/2008, ao servidor ANDERSON PEREIRA, RG 23.862.854-1, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIA DE CLASSE II, do SQC-III-QSAP, a conversão, em pecúnia, de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 16/02/2017 a 14/02/2022 - Certidão nº 134/2022 - PULP nº 016/2022.

Nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da LC nº 1051, de 24/06/2008, ao servidor ANDRE PINHEIRO DAMASCENO, RG 44.628.016-1, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIA DE CLASSE III, do SQC-III-QSAP, a conversão, em pecúnia, de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 11/12/2017 a 09/12/2022 - Certidão nº 218/2022 - PULP nº 007/2018.

Nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da LC nº 1051, de 24/06/2008, ao servidor JOSE EDUARDO GOMES, RG 17.091.924-9, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIA DE CLASSE V, do SQC-III-QSAP, a conversão, em pecúnia, de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 08/08/2017 a 06/08/2022 - Certidão nº 166/2022 - PULP nº 209/2007.

Nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da LC nº 1051, de 24/06/2008, ao servidor LUIZ CESAR CAYRES CALEGON, RG 19.641.580-9, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIA DE CLASSE VII, do SQC-III-QSAP, a conversão, em pecúnia, de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 20/06/2015 a 17/06/2020 - Certidão nº 57/2022 - PULP nº 167/2006.

Nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da LC nº 1051, de 24/06/2008, a servidora TELMA GONCALVES DE OLIVEIRA, RG 56.117.421-0, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIA DE CLASSE IV, do SQC-III-QSAP, a conversão, em pecúnia, de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 05/03/2018 a 03/03/2023 - Certidão nº 45/2023 - PULP nº 376/2011.

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Everton Guedes da Silva Soares, RG. 42.711.723-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, classificado no Centro de Detenção Provisória de Mauá, referente ao período aquisitivo de 11/07/2013 a 09/07/2018 - Certidão nº 89/18 - PULP 150/2018.

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Leandro Castellon Parra, RG. 34.796.305-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, classificado no Centro de Detenção Provisória de Mauá, referente ao período aquisitivo de 04/08/2016 a 02/08/2021 - Certidão nº 16/2022 - PULP 01/2022.

Autor